



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 83/2002

EMENTA: Aprova criação do Curso de Graduação, em Biomedicina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030354/02-32,

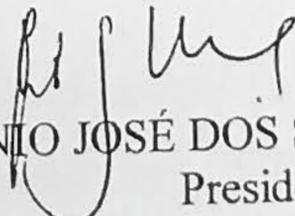
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso de Graduação, em Biomedicina, integrante do Instituto Biomédico – Centro de Ciências Médicas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 31 de julho de 2002.

  
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente

De acordo:

  
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor